



MOÇÃO N° 195

APELO ao governo estadual pela manutença do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Jundiaiense "Luiz Braille".

APRESENTADA

Fozz Salg
Presidente
02-04-2019

APROVADO

Fozz Salg
Presidente
09/04/2019

A saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos da Constituição Federal.

A interrupção ou a diminuição das verbas destinadas à saúde – especificamente nos casos de reabilitação de deficientes com necessidades especiais e de prestação de serviços médico-oftalmológicos –, penalizará, de forma injusta, idosos que já não contam com assistência médica suficiente, podendo deixá-los sem nenhuma possibilidade de voltar a enxergar, já que a demora no atendimento implica severa perda da acuidade visual.

Daí a relevância de manter-se o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Jundiaiense "Luiz Braille", convênio esse imprescindível para promover a reabilitação de deficientes com necessidades especiais e a prestação de serviços médico-oftalmológicos a seus assistidos e a terceiros.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao governo estadual pela manutenção do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Jundiaiense "Luiz Braille". Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado; 2. Secretário de Estado da Saúde; 3. Presidente da Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, 02-04-2019.


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)



98ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE ABRIL DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

MOÇÃO Nº 195/2019 – EDICARLOS VIEIRA: APELO ao governo estadual pela manutenção do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”.

Autor do Requerimento: **EDICARLOS VIEIRA**

Votação: favorável

Conclusão: Requerimento verbal de preferência **APROVADO**